



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

PROTOCOLO
Departamento das Comissões
Projetos de:
Lei: Nº.
Resolução Nº. 239/91
Dec. Legislativo Nº.
DATA: 29.08.91
HORÁRIO: 15:30

RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /91

DE 29 DE AGOSTO DE 1991.

Altera dispositivo da Resolução nº
206, de 08 de março de 1991.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 38 e 58, § 4º alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, JOSÉ CAMPELO ALEXANDRE, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

=====

Art. 1º - O valor da remuneração do cargo de Assessor Parlamentar símbolo AP-1, criado pela Resolução nº 206 de 08 de março de 1991, poderá ser acrescido por valor referente a outros símbolos, desde que seja observado o disposto do art. 4º da mesma Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1991.

-Waldemar Pires Marinho-

Vereador-PTB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Resolução nº 239/91, de autoria do Ver. Waldemar Pires Marinho, foi protocolado neste Departamento e contém 03 folhas.

Departamento das Comissões, 29 de agosto
de 1991.

Elizabeth Leite de Oliveira
Diretora do Dept. Comissões
Deca. B° USP / CMV